



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



SENHORAS E SENHORES! BOA NOITE!

INICIAMOS NESTE MOMENTO A 40ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DESTA CASA DE LEIS

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES. (CONVOCAR PRIMEIRO SECRETÁRIO)
- HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A 40ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2025, E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA COMUNIDADE, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.

PRIMEIRA PARTE

EXPEDIENTE DO DIA: DURAÇÃO 60 MINUTOS (Art. 155, do R. I.)

- CONVIDO O SR. (A)PARA PROCEDER A LEITURA DO EVANGELHO DE LUCAS, CAPÍTULO 12, VERSÍCULOS 35 a 38, DA BÍBLIA SAGRADA. (Todos de pé por favor)
- EM DISCUSSÃO A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025.

(Ata em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= ATA EM VOTAÇÃO

(Ata em votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor).

- CONVOCO O (SERVIDOR ALEXTIVANE) PARA FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA, CONTENDO:
 - = Expedientes oriundos do Prefeito;
 - = Expedientes oriundos de diversos;
 - = Expedientes apresentados pelos Vereadores.

TEMPO RESTANTE:(Art. 159 do R. I.)

EXPEDIENTE: Duração: /.....min. (Art. 159, do R. I.)05 (cinco) MINUTOS PARA CADA ORADOR (Exclusivo para matéria apresentada no Expediente e para matérias constantes da Ordem do Dia) NÃO É PERMITIDO APARTE (Art.159, § 4º R.I.).



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003200350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



SEGUNDA PARTE (Art. 160 do R. I.)

ORDEM DO DIA: **Obs.: (Observar o Art. 161 do Regimento Interno)**

- VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA (**Art. 160, § 1º do R. I.**)

- HAVENDO NÚMERO LEGAL, CONVOCO O (SERVIDOR ALEXTIVANE) PARA PROCEDER A LEITURA DAS MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ORDEM DO DIA. (**Art. 163 do R. I.**)

- EM ÚNICA DISCUSSÃO O **REQUERIMENTO Nº 039/2025**, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE REQUER A INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI Nº 012/2025.

(Requerimento em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....)

= **REQUERIMENTO Nº 039/2025 EM ÚNICA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**

- EM ÚNICA DISCUSSÃO AS **EMENDAS MODIFICATIVAS DE Nº 01 A Nº 11**, CONSTANTES DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 012/2025.

(Emendas em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....)

= **EMENDAS MODIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 012/2025, DE Nº 01 A Nº 11, EM ÚNICA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Absoluta, Art. 70, da L.O.M.), **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**

- EM ÚNICA DISCUSSÃO, CONFORME EMENDADO, O **PROJETO DE LEI Nº 012/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.382, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003200350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



(Projeto em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....)

= **PROJETO DE LEI Nº 012/2025, CONFORME EMENDADO, EM ÚNICA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Absoluta, Art. 70, da L.O.M.), **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**

- EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O **PROJETO DE LEI Nº 046/2025**, DE AUTORIA DO VEREADOR DYCKSON FREITAS DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CURSOS E TREINAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....)

= **PROJETO DE LEI Nº 046/2025 EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Absoluta, Art. 70, da L.O.M.), **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**

TRIBUNA LIVRE

NOME: **NORMINDA DA PENHA DELA COSTA**

PARTICIPANTE DO PROJETO “FAZEDORES DE CULTURA”.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ARTESANATO

ASSUNTO: **LANÇAMENTO DO LIVRO DE AUTORIA DA SENHORA NORMINDA DA PENHA DELA COSTA**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003200350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EXPLICAÇÃO PESSOAL

**HAVENDO TEMPO, 10 (DEZ) MINUTOS PARA CADA ORADOR (ART. 186, III, R.I.)
PERMITIDO APARTE (ART. 159, § 4º R.I.)**

01- ANTONIO FERNANDO ALTOÉ

02- CARLOS ALBERTO MINET

03- DYCKSON FREITAS DOS SANTOS

04- JOÃO BATISTA DE ASSIS

05- VALDIR DIAS

06- WALACE RODRIGUES DE SOUZA

07- YURI ULIANA BERGAMIM

08- ALEX NASS BERUD

09- ALEXANDRE FELETTI

= NÃO HAVENDO NADA MAIS A SER TRATADO, AGRADEÇO A PRESENÇA DOS
SENHORES VEREADORES, DO DISTINTO PÚBLICO E DECLARO ENCERRADA A
SESSÃO ÀS.....HORAS.

Venda Nova do Imigrante, 21 de outubro de 2025

ALEXANDRE FELETTI

Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS

1º Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003200350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.